

perícia e nomeou profissional cadastrado no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais que inclusive prestou declaração aceitando os termos da Resolução nº 17/2019.

Noutra banda, o profissional cumpriu seu mister e já apresentou o laudo, fato que motivou a solicitação do pagamento dos seus honorários.

O valor pleiteado se encontra dentro do que foi fixado na Resolução nº 17/2019.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o Decreto Judiciário nº 786, de 06 de dezembro de 2019, publicado no DJE nº 2.519, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados ao(à) ASSISTENTE SOCIAL EDNA LIMA CARNEIRO, ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 221/2020*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Judiciário nº 735, de 13 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art 1º - Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis - CIBMI para elaboração de Inventário Anual de 2020, composta pelos seguintes servidores:

I- CAMILA SANTOS LOUREIRO, cadastro nº 9685499, representando a Secretaria de Administração na qualidade de Presidente;

II- ERICA FRANCIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA, cadastro nº 968994-0, representando a Secretaria de Administração;

III- CRISTINA CÂNCIO TRIGO, cadastro nº 968322-4, representando a Secretaria de Administração;

IV- JOSÉ ROMILSON MASCARENHAS, cadastro nº 968795-5, representando a Secretaria de Planejamento e Orçamento;

V- ELIANA LIMA GUIMARÃES, cadastro nº 903686-5, representando a Secretaria de Planejamento e Orçamento;

VI- LEONARDO MECENAS DAVID SAMPAIO, cadastro nº 902151-5, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;

VII- JOSÉ LEONARDO DE LIMA PARENTE, cadastro nº 968330-5, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;

VIII- MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DA SILVA, cadastro nº 807493-3, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX- ADRIANA VASCONCELOS DE MEIRELLES, cadastro nº 807113-6, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas;

X- CELICLEIDE SOARES SÉRGIO DOS SANTOS, cadastro nº 968361-5, representando a Secretaria Judiciária;

XI- ALVAMARI COSTA DO VALLE, cadastro nº 903637-7, representando a Secretaria Judiciária;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 20 de outubro de 2020.

Fabício Nascimento Ferreira

Secretária de Administração

*Republicação corretiva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LEITE & LIMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.827.650/0001-33. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES NAS UNIDADES



DA CAPITAL QUE ESTAO OCUPADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, E EM QUAISQUER NO INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS. Valor Global: R\$ 72.000, (Setenta e dois mil reais). A despesa decorrente do presente instrumento será atendida, no presente exercício, pela Unidade Gestora 0002, Atividade /projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2020/14835. Data: 20/10/2020.

TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2020-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARIA HELENA RIBEIRO BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 889.278.655-53. Objeto: CONSIDERAR RESCINDIDO, A PARTIR DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/17 E ADITIVOS. A locadora declara receber o Valor: R\$ 10.489,54 (Dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), no ato da assinatura do presente instrumento, referente a indenização para a execução de reparos e benfeitorias no citado imóvel (PA 2016/34890). Com o pagamento do valor descrito, a locadora dá plena, geral e irrevogável quitação de toda a relação locatícia, nada mais havendo a reclamar sob qualquer pretexto, em qualquer juízo ou instancia. Consoante processo PA nº TJ-ADM-2016/34890. Data: 20/10/2020.

PORTARIA Nº 222/2020

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
LEITE & LIMA LTDA- ME	046/20-S	doze meses da data da publica- ção	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTI- NUADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DE- SINFECÇÃO, ANÁLISE DE POTABI- LIDADE DE ÁGUA EM RESERVATÓ- RIOS SUPERIORES E INFERIORES NAS UNIDADES DA CAPITAL	Jose Carlos Sam- paio Rebelo – Ca- dastro 500.154-4	Anderson Ba- tista Lopes – Cadastro 969.042-5

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 20 de outubro de 2020

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2020 - DEA

EMPRESA: SIPAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.046.948/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 939 - ED. ESPLANADA TOWER - SALA 705 - CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR/BA - CEP: 41.820-021

OBJETO: REALIZAR, COM AMPARO NO ART. 3º, ITEM III DO ATO CONJUNTO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2020, REPAROS GERAIS NO FÓRUM DA COMARCA DE CONDE, COM FOCO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS NA REDE ELÉTRICA E INFILTRAÇÕES.

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

